

EDITAL CPSE 38/2024

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando os Editais CPSE 28/2024 e CPSE 37/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuarem sua matrícula no dia 13 de agosto de 2024, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:

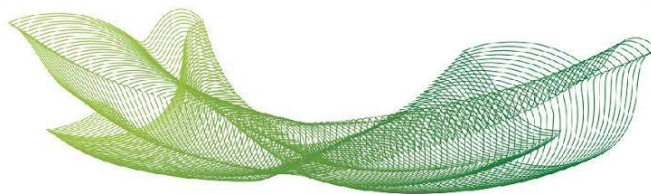
- I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
 - a. Gisele de Fátima Spinel Cangussu
 - b. Karlla Patrícia Zloccowick Borner de Oliveira

- II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
 - a. Jacqueline Rodrigues Antonio
 - b. Maria Cecilia Machado Faustino
 - c. Rossana Cristiane Lopes Triano
 - d. Sandra Monica Chaves Souza

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2024 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

Parágrafo único. O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.



Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**